

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 32, DE 2 DE SETEMBRO DE 2026, REALIZADA DE FORMA HÍBRIDA.

PRESIDÊNCIA: Exmo. Sr. Des. Sérgio Luiz Arruda Parente – em exercício.

COORDENADORA: Ana Amélia Feitosa Oliveira.

PRESENTES: Exmos. Srs. Deses. Sérgio Luiz Arruda Parente, Maria Ilina Lima de Castro e Benedito Helder Afonso Ibiapina. **Presentes, também,** o Exmo. Sr. Dr. Domingos Sávio de Freitas Amorim – Procurador de Justiça e o Exmo. Sr. Dr. José Carlos Teodoro da Silva – Defensor Público. **Ausente, justificadamente,** o Exmo. Sr. Des. Francisco Eduardo Torquato Scorsafava. **Aberta a sessão às 14 (quatorze horas) e aprovada a ata da sessão anterior.**

01 – HABEAS CORPUS Nº 3016392-14.2026.8.06.0000 DA COMARCA DE FORTALEZA.

Impetrantes: Advs. Luccas Conrado Pereira Cipriano, Renan Benevides Franco, João Marcelo Lima Pedrosa, Francisco Valdemizio Acioly Guedes, Antonio Carlos Largura Neto, Renan Lima Ribeiro, Evelayne Araújo de Castro e Marina de Souza Fujita.

Paciente: Heriche dos Santos Pereira.

Relator: Exmo. Sr. Des. Sérgio Luiz Arruda Parente.

Julgadores: Exmos. Srs. Deses. Sérgio Luiz Arruda Parente, Maria Ilina Lima de Castro e Benedito Helder Afonso Ibiapina.

Decisão: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do *writ*, para conceder parcialmente a ordem, com imposição de medidas cautelares, nos termos do voto do eminente Relator."

02 – RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 0204115-23.2023.8.06.0296 DA COMARCA DE FORTALEZA.

Recorrente: Emanuel Marques Palhano.

Recorrido: Ministério Público do Estado do Ceará.

Relator: Exmo. Sr. Des. Benedito Helder Afonso Ibiapina.

Julgadores: Exmos. Srs. Deses. Benedito Helder Afonso Ibiapina, Sérgio Luiz Arruda Parente e Maria Ilina Lima de Castro.

Decisão: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do presente recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Des. Relator." Fez sustentação oral, no tempo regimental, o advogado do recorrente, bem como o representante do Ministério Público.

03 – APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0200424-35.2022.8.06.0296 DA COMARCA DE FORTALEZA.

Apelante: Ministério Público Estadual.

Apelados: Antônio Gomes, Antônio Guerra de Oliveira Filho, Igor Santos Gama, Danilo Florêncio de Sousa e Cleanto da Silva.

Relator: Exmo. Sr. Des. Sérgio Luiz Arruda Parente.

Revisora: Exma. Sra. Des. Maria Ilina Lima De Castro.

Julgadores: Exmos. Srs. Deses. Sérgio Luiz Arruda Parente, Maria Ilina Lima de Castro e Benedito Helder Afonso Ibiapina.

Decisão: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, mantendo a decisão recorrida, nos termos do voto do Des. Relator."

04 – HABEAS CORPUS Nº 3021461-27.2026.8.06.0000 DA COMARCA DE TAMBORIL.

Impetrante: Adv. Bruna Martins Pedrosa da Silva.

Paciente: Francisco Johnatan Ferreira de Sousa.

Relator: Exmo. Sr. Des. Benedito Helder Afonso Ibiapina.

Julgadores: Exmos. Srs. Deses. Benedito Helder Afonso Ibiapina, Sérgio Luiz Arruda Parente e Maria Ilina Lima de Castro.

Decisão: "A Turma, por unanimidade, conheceu parcialmente do presente *habeas corpus* e, na extensão cognoscível, concedeu a ordem, substituindo a prisão preventiva do paciente por medidas cautelares diversas, nos termos do voto do eminente Des. Relator."

05 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 0225088-40.2025.8.06.0001/50000 DA COMARCA DE FORTALEZA.

Embargante: Francisco Kauan da Silva Lopes.

Embargado: Ministério Público Estadual.

Relator: Exmo. Sr. Des. Sérgio Luiz Arruda Parente.

Julgadores: Exmos. Srs. Deses. Sérgio Luiz Arruda Parente, Maria Ilina Lima de Castro e Benedito Helder Afonso Ibiapina.

Decisão: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos aclaratórios, mas para rejeitá-los, nos termos do voto do Des. Relator."

06 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CRIME Nº 0203635-20.2024.8.06.0293/50000 DA COMARCA DE UBAJARA.

Embargante: Antonio Francisco Paz e Silva.

Embargado: Ministério Público Estadual.

Relator: Exmo. Sr. Des. Sérgio Luiz Arruda Parente.

Julgadores: Exmos. Srs. Deses. Sérgio Luiz Arruda Parente, Maria Ilina Lima de Castro e Benedito Helder Afonso Ibiapina.

Decisão: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos aclaratórios para acolhê-los, concedendo-lhes efeitos integrativos para sanar a omissão indicada e fixar a pena definitiva de Antônio Francisco Paz e Silva em 08 (oito) anos, 06 (seis) meses e 02 (dois) dias de reclusão, em regime inicial fechado, além de 850 (oitocentos e cinquenta) dias-multa, mantendo-se incólumes os demais termos do acórdão de apelação, nos termos do voto do Des. Relator."

07 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CRIME Nº 0212097-32.2025.8.06.0001/50000 DA COMARCA DE FORTALEZA.

Embargante: Sued Locações e Comércio Eireli.

Embargado: Ministério Público Estadual.

Relator: Exmo. Sr. Des. Sérgio Luiz Arruda Parente.

Julgadores: Exmos. Srs. Deses. Sérgio Luiz Arruda Parente, Maria Ilina Lima de Castro e Benedito Helder Afonso Ibiapina.

Decisão: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos aclaratórios, mas para rejeitá-los, nos termos do voto do Des. Relator."

08 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CRIME Nº 0200097-37.2025.8.06.0312/50000 DA COMARCA DE MARACANAÚ.

Embargante: Bruno Costa da Silva.

Embargado: Ministério Público Estadual.

Relator: Exmo. Sr. Des. Sérgio Luiz Arruda Parente.

Julgadores: Exmos. Srs. Deses. Sérgio Luiz Arruda Parente, Maria Ilina Lima de Castro e Benedito Helder Afonso Ibiapina.

Decisão: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos aclaratórios, mas para rejeitá-los, nos termos do voto do Des. Relator."

09 – CONFLITO DE JURISDIÇÃO Nº 0000293-20.2026.8.06.0000 DA COMARCA DE FORTALEZA.

Suscitante: Juízo de Direito da 14ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza.

Suscitado: Juízo de Direito da 3ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza.

Relator: Exmo. Sr. Des. Sérgio Luiz Arruda Parente.

Julgadores: Exmos. Srs. Deses. Sérgio Luiz Arruda Parente, Maria Ilina Lima de Castro e Benedito Helder Afonso Ibiapina.

Decisão: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do Conflito de Jurisdição para julgar-lhe provido, declarando a competência do Juízo Suscitado - 3ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza, nos termos do voto do Des. Relator."

10 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CRIME Nº 0258108-95.2020.8.06.0001/50000 DA COMARCA DE FORTALEZA.

Embargante: Francisco de Assis Philomeno Gomes Neto.

Embargado: Centro Fashion Empreendimentos Ltda.

Relatora: Exma. Sra. Des. Maria Ilina Lima de Castro.

Julgadores: Exmos. Srs. Deses. Maria Ilina Lima de Castro, Benedito Helder Afonso Ibiapina e Sérgio Luiz Arruda Parente.

Decisão: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos aclaratórios, mas para rejeitá-los, nos termos do voto da Des. Relatora."

11 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CRIME Nº 0258108-95.2020.8.06.0001/50001 DA COMARCA DE FORTALEZA.

Embargante: Centro Fashion Empreendimentos Ltda.

Embargado: Francisco de Assis Philomeno Gomes Neto.

Relatora: Exma. Sra. Des. Maria Ilina Lima de Castro.

Julgadores: Exmos. Srs. Deses. Maria Ilina Lima de Castro, Benedito Helder Afonso Ibiapina e Sérgio Luiz Arruda Parente.

Decisão: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos aclaratórios, mas para rejeitá-los, nos termos do voto da Des. Relatora."

12 – APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0205896-21.2025.8.06.0293 DA COMARCA DE MOMBAÇA.

Apelante: Segredo de Justiça.

Apelado: Segredo de Justiça.

Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará.

Relator: Exmo. Sr. Des. Sérgio Luiz Arruda Parente.

Revisora: Exma. Sra. Des. Maria Ilina Lima De Castro.

Julgadores: Exmos. Srs. Deses. Sérgio Luiz Arruda Parente, Maria Ilina Lima de Castro e Benedito Helder Afonso Ibiapina.

Decisão: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, mantendo a decisão recorrida, nos termos do voto do Des. Relator."

13 – APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0203740-31.2023.8.06.0293 DA COMARCA IPUEIRAS.

Apelante: Segredo de Justiça.

Defensor dativo: Rafael Lustosa Rabelo.

Apelado: Segredo de Justiça.

Relator: Exmo. Sr. Des. Sérgio Luiz Arruda Parente.

Revisora: Exma. Sra. Des. Maria Ilina Lima De Castro.

Julgadores: Exmos. Srs. Deses. Sérgio Luiz Arruda Parente, Maria Ilina Lima de Castro e Benedito Helder Afonso Ibiapina.

Decisão: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Des. Relator."

14 – APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0010146-97.2024.8.06.0299 DA COMARCA DE CRATEÚS.

Apelante: Artemio Lopes Machado.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Relator: Exmo. Sr. Des. Sérgio Luiz Arruda Parente.

Revisora: Exma. Sra. Des. Maria Ilina Lima De Castro.

Julgadores: Exmos. Srs. Deses. Sérgio Luiz Arruda Parente, Maria Ilina Lima de Castro e Benedito Helder Afonso Ibiapina.

Decisão: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do presente recurso, para, na extensão conhecida, julgar-lhe parcialmente provido, nos termos do voto do Des. Relator."

15 – APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0010059-04.2025.8.06.0301 DA COMARCA DE MILAGRES.

Apelante: Antônio Lourenço da Silva.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Relator: Exmo. Sr. Des. Sérgio Luiz Arruda Parente.

Revisora: Exma. Sra. Des. Maria Ilina Lima De Castro.

Julgadores: Exmos. Srs. Deses. Sérgio Luiz Arruda Parente, Maria Ilina Lima de Castro e Benedito Helder Afonso Ibiapina.

Decisão: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator."

16 – APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0203979-64.2025.8.06.0293 DA COMARCA DE MASSAPÊ.

Apelante: Segredo de Justiça.

Advogada: Adriana Abreu de Sá.

Apelado: Segredo de Justiça.

Relator: Exmo. Sr. Des. Sérgio Luiz Arruda Parente.

Revisora: Exma. Sra. Des. Maria Ilina Lima De Castro.

Julgadores: Exmos. Srs. Deses. Sérgio Luiz Arruda Parente, Maria Ilina Lima de Castro e Benedito Helder Afonso Ibiapina.

Decisão: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, mantendo a decisão recorrida, nos termos do voto do Des. Relator."

17 – APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0055742-38.2021.8.06.0064 DA COMARCA DE CAUCAIA.

Apelante: Raimundo Luiz Madeira Barros Neto.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Relator: Exmo. Sr. Des. Sérgio Luiz Arruda Parente.

Revisora: Exma. Sra. Des. Maria Ilina Lima De Castro.

Julgadores: Exmos. Srs. Deses. Sérgio Luiz Arruda Parente, Maria Ilina Lima de Castro e Benedito Helder Afonso Ibiapina.

Decisão: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Des. Relator."

18 – APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0287770-65.2024.8.06.0001 DA COMARCA DE FORTALEZA.

Apelante: Vitoria Paula Mulato.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Relator: Exmo. Sr. Des. Sérgio Luiz Arruda Parente.

Revisora: Exma. Sra. Des. Maria Ilina Lima De Castro.

Julgadores: Exmos. Srs. Deses. Sérgio Luiz Arruda Parente, Maria Ilina Lima de Castro e Benedito Helder Afonso Ibiapina.

Decisão: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, mantendo a decisão recorrida, nos termos do voto do Des. Relator."

19 – APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0050866-74.2020.8.06.0064 DA COMARCA DE CAUCAIA.

Apelantes: Wenderson Oliveira de Souza, Francisco Deoclesio Martins Pereira, Francisco Lucas Rodrigues e Livia Mara de

Oliveira Moraes.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Relator: Exmo. Sr. Des. Sérgio Luiz Arruda Parente.

Revisora: Exma. Sra. Desa. Maria Inna Lima De Castro.

Julgadores: Exmos. Srs. Deses. Sérgio Luiz Arruda Parente, Maria Inna Lima de Castro e Benedito Helder Afonso Ibiapina.

Decisão: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos de Francisco Lucas Rodrigues, Francisco Deoclécio Martins Pereira e Wenderson Oliveira de Souza para julgar-lhes desprovidos e conheceu do recurso de Livia Mara de Oliveira Moraes para julgar-lhe parcialmente provido, nos termos do voto do Des. Relator."

20 – AGRAVO EM EXECUÇÃO PENAL Nº 8000602-67.2024.8.06.0001 DA COMARCA DE FORTALEZA.

Agravante: José Otávio Alves Maciel.

Agravado: Ministério Público Estadual.

Relatora: Exma. Sra. Desa. Maria Inna Lima de Castro.

Julgadores: Exmos. Srs. Deses. Maria Inna Lima de Castro, Benedito Helder Afonso Ibiapina e Sérgio Luiz Arruda Parente.

Decisão: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do recurso, para negar-lhe provimento na extensão conhecida, nos termos do voto da Desa. Relatora.

21 – APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0201107-70.2026.8.06.0025 DA COMARCA DE FORTALEZA.

Apelante: Segredo de Justiça.

Advogado: Epaminondas Gomes Rolim Júnior.

Apelado: Segredo de Justiça.

Advogados: Alexandrina Cabral Pessoa de França e Dickson Ferguson Soares de França.

Relatora: Exma. Sra. Desa. Maria Inna Lima de Castro.

Julgadores: Exmos. Srs. Deses. Maria Inna Lima de Castro, Benedito Helder Afonso Ibiapina e Sérgio Luiz Arruda Parente.

Decisão: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora."

22 – APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0205730-57.2023.8.06.0293 DA COMARCA DE UMIRIM.

Apelante: Segredo de Justiça.

Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará.

Apelado: Segredo de Justiça.

Terceiro: Segredo de Justiça.

Advogado: Christopher Mateus Tavares da Silva.

Relator: Exmo. Sr. Des. Benedito Helder Afonso Ibiapina.

Revisor: Exmo. Sr. Des. Sérgio Luiz Arruda Parente.

Julgadores: Exmos. Srs. Deses. Benedito Helder Afonso Ibiapina, Sérgio Luiz Arruda Parente e Maria Inna Lima de Castro.

Decisão: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Des. Relator."

23 – APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0050822-76.2020.8.06.0154 DA COMARCA DE QUIXERAMOBIM.

Apelante: Francisco Lemos.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Relator: Exmo. Sr. Des. Benedito Helder Afonso Ibiapina.

Revisor: Exmo. Sr. Des. Sérgio Luiz Arruda Parente.

Julgadores: Exmos. Srs. Deses. Benedito Helder Afonso Ibiapina, Sérgio Luiz Arruda Parente e Maria Inna Lima de Castro.

Decisão: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Des. Relator."

24 – APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0201137-30.2024.8.06.0299 DA COMARCA DE BOA VIAGEM.

Apelantes: Rafael Ferreira Garcia e Lucas de Souza Costa.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Relator: Exmo. Sr. Des. Benedito Helder Afonso Ibiapina.

Revisor: Exmo. Sr. Des. Sérgio Luiz Arruda Parente.

Julgadores: Exmos. Srs. Deses. Benedito Helder Afonso Ibiapina, Sérgio Luiz Arruda Parente e Maria Inna Lima de Castro.

Decisão: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos interpostos para negar provimento ao apelo de Rafael Ferreira Garcia e dar parcial provimento ao apelo de Lucas de Sousa Costa, nos termos do voto do Des. Relator."

25 – APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0018015-64.2026.8.06.0001 DA COMARCA DE FORTALEZA.

Apelante: Francisco Roberto Gomes Oliveira Sena Júnior.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Relator: Exmo. Sr. Des. Benedito Helder Afonso Ibiapina.

Revisor: Exmo. Sr. Des. Sérgio Luiz Arruda Parente.

Julgadores: Exmos. Srs. Deses. Benedito Helder Afonso Ibiapina, Sérgio Luiz Arruda Parente e Maria Inna Lima de Castro.

Decisão: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, mantendo a decisão recorrida, nos termos do voto do Des. Relator."

26 – APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0005344-74.2017.8.06.0146 DA COMARCA DE PINDORETAMA.

Apelantes: Regivano Silva dos Santos Filho e Francisca Eleandra Rocha Silva.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Relator: Exmo. Sr. Des. Benedito Helder Afonso Ibiapina.

Revisor: Exmo. Sr. Des. Sérgio Luiz Arruda Parente.

Julgadores: Exmos. Srs. Deses. Benedito Helder Afonso Ibiapina, Sérgio Luiz Arruda Parente e Maria Inna Lima de Castro.

Decisão: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso interposto por Francisca Eleandra Rocha Silva para negar-lhe provimento e não conheceu do recurso interposto por Regivano Silva dos Santos Filho, nos termos do voto do Des. Relator."

27 – APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0010621-27.2025.8.06.0070 DA COMARCA DE CRATEÚS.

Apelante: Antônio Lucas Alves Bezerra da Silva.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Relator: Exmo. Sr. Des. Benedito Helder Afonso Ibiapina.

Revisor: Exmo. Sr. Des. Sérgio Luiz Arruda Parente.

Julgadores: Exmos. Srs. Deses. Benedito Helder Afonso Ibiapina, Sérgio Luiz Arruda Parente e Maria Inna Lima de Castro.

Decisão: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, mantendo a decisão recorrida, nos termos do voto do Des. Relator."

28 – HABEAS CORPUS Nº 3014136-98.2026.8.06.0000 DA COMARCA DE FORTALEZA.

Impetrante: Defensoria Pública do Estado do Ceará.

Paciente: Joyce Gomes Félix de Oliveira.

Relator: Exmo. Sr. Des. Sérgio Luiz Arruda Parente.

Julgadores: Exmos. Srs. Deses. Sérgio Luiz Arruda Parente, Maria Ilina Lima de Castro e Benedito Helder Afonso Ibiapina.

Decisão: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do *writ*, para denegar-lhe a ordem, com recomendação, nos termos do voto do eminente Relator."

29 – HABEAS CORPUS Nº 3014221-84.2026.8.06.0000 DA COMARCA DE ACARAÚ.

Impetrante: Adv. Renan Macedo Vilela Gomes.

Paciente: Anderson Rufino Alves.

Relator: Exmo. Sr. Des. Sérgio Luiz Arruda Parente.

Julgadores: Exmos. Srs. Deses. Sérgio Luiz Arruda Parente, Maria Ilina Lima de Castro e Benedito Helder Afonso Ibiapina.

Decisão: "A Turma, por unanimidade, conheceu parcialmente do *writ*, para, nesta extensão, denegar-lhe a ordem, com recomendação, nos termos do voto do eminente Relator."

30 – HABEAS CORPUS Nº 3014698-10.2026.8.06.0000 DA COMARCA DE FORTALEZA.

Impetrantes: Advs. Alane Cristina Nogueira Freitas, Lailson de Souza Soares e Amanda Trindade dos Santos.

Paciente: Douglas Rabelo Queiroz.

Relator: Exmo. Sr. Des. Sérgio Luiz Arruda Parente.

Julgadores: Exmos. Srs. Deses. Sérgio Luiz Arruda Parente, Maria Ilina Lima de Castro e Benedito Helder Afonso Ibiapina.

Decisão: "A Turma, por unanimidade de votos conheceu parcialmente do *writ*, para na extensão cognoscível, denegar-lhe a ordem, com recomendação ao Juízo de origem, nos termos do voto do eminente Relator."

31 – HABEAS CORPUS Nº 3015764-25.2026.8.06.0000 DA COMARCA DE REDENÇÃO.

Impetrante: Adv. Derikson Stive da Silva Vieira.

Paciente: Segredo de Justiça.

Relator: Exmo. Sr. Des. Sérgio Luiz Arruda Parente.

Julgadores: Exmos. Srs. Deses. Sérgio Luiz Arruda Parente, Maria Ilina Lima de Castro e Benedito Helder Afonso Ibiapina.

Decisão: "A Turma, por unanimidade de votos não conheceu do *writ*, nos termos do voto do eminente Relator."

32 – HABEAS CORPUS Nº 3015989-45.2026.8.06.0000 DA COMARCA DE MARACANAÚ.

Impetrante: Adv. Germano Monte Palácio.

Paciente: Eliezio Ferreira Maia Júnior.

Relator: Exmo. Sr. Des. Sérgio Luiz Arruda Parente.

Julgadores: Exmos. Srs. Deses. Sérgio Luiz Arruda Parente, Maria Ilina Lima de Castro e Benedito Helder Afonso Ibiapina.

Decisão: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do *writ* para denegar-lhe a ordem, com recomendação, nos termos do voto do eminente Relator."

33 – HABEAS CORPUS Nº 3016520-34.2026.8.06.0000 DA COMARCA DE FORTALEZA.

Impetrantes: Advs. Samir David Ferreira e Silva e Pedro Carlos dos Santos Botelho.

Paciente: Antônio Hilton da Silva.

Relator: Exmo. Sr. Des. Sérgio Luiz Arruda Parente.

Julgadores: Exmos. Srs. Deses. Sérgio Luiz Arruda Parente, Maria Ilina Lima de Castro e Benedito Helder Afonso Ibiapina.

Decisão: "A Turma, por unanimidade, não conheceu presente ação de *habeas corpus*, com recomendação, nos termos do voto do eminente Relator."

34 – HABEAS CORPUS Nº 3016601-80.2026.8.06.0000 DA COMARCA DE QUIXADÁ.

Impetrantes: Advs. Lallesk Rolim Mesquita, João Alberto Rolim Mesquita e Antônio Denis Pereira Silva.

Paciente: Manoel Lopes Filho.

Relator: Exmo. Sr. Des. Sérgio Luiz Arruda Parente.

Julgadores: Exmos. Srs. Deses. Sérgio Luiz Arruda Parente, Maria Ilina Lima de Castro e Benedito Helder Afonso Ibiapina.

Decisão: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do *writ*, para, na extensão cognoscível, denegar-lhe a ordem, nos termos do voto do eminente Relator."

35 – HABEAS CORPUS Nº 3016945-61.2026.8.06.0000 DA COMARCA DE FORTALEZA.

Impetrantes: Associação Brasileira dos Advogados Criminalistas – Abracrim, Adv. Sheyner Yasbeck Asfora e Adv. José Jonathan Gomes de Brito.

Paciente: Segredo de Justiça.

Relator: Exmo. Sr. Des. Sérgio Luiz Arruda Parente.

Julgadores: Exmos. Srs. Deses. Sérgio Luiz Arruda Parente, Maria Ilina Lima de Castro e Benedito Helder Afonso Ibiapina.

Decisão: "A Turma, por unanimidade, não conheceu do presente *habeas corpus*, nos termos do voto do eminente Relator."

36 – HABEAS CORPUS Nº 3016974-14.2026.8.06.0000 DA COMARCA DE FORTALEZA.

Impetrante: Adv. Marcos Aurélio Pinheiro Moura.

Paciente: Elisanildo Teixeira do Nascimento.

Relator: Exmo. Sr. Des. Sérgio Luiz Arruda Parente.

Julgadores: Exmos. Srs. Deses. Sérgio Luiz Arruda Parente, Maria Ilina Lima de Castro e Benedito Helder Afonso Ibiapina.

Decisão: "A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do *writ*, nos termos do voto do eminente Relator."

37 – HABEAS CORPUS Nº 3017103-19.2026.8.06.0000 DA COMARCA DE FORTALEZA.

Impetrante: Adv. Erastotenes Costa dos Santos.

Paciente: Marcos Antônio Torres de Oliveira.

Relator: Exmo. Sr. Des. Sérgio Luiz Arruda Parente.

Julgadores: Exmos. Srs. Deses. Sérgio Luiz Arruda Parente, Maria Ilina Lima de Castro e Benedito Helder Afonso Ibiapina.

Decisão: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do *writ* para, na extensão cognoscível, denegar-lhe a ordem, com recomendação de celeridade, nos termos do voto do eminente Relator. "

38 – HABEAS CORPUS Nº 3018047-21.2026.8.06.0000 DA COMARCA DE FORTALEZA.

Impetrante: Adv. Aldecir Lourenco dos Santos Junior.

Paciente: Renato dos Santos da Silva.

Relator: Exmo. Sr. Des. Sérgio Luiz Arruda Parente.

Julgadores: Exmos. Srs. Deses. Sérgio Luiz Arruda Parente, Maria Ilina Lima de Castro e Benedito Helder Afonso Ibiapina.

Decisão: "A Turma, por unanimidade, conheceu parcialmente da ordem para, na extensão cognoscível, denegar-lhe o provimento, nos termos do voto do eminente Relator."

39 – HABEAS CORPUS Nº 3018173-71.2026.8.06.0000 DA COMARCA DE AQUIRAZ.

Impetrante: Adv. Francisco Ramon Parente Cunha.

Paciente: Gustavo Cesar.

Relator: Exmo. Sr. Des. Sérgio Luiz Arruda Parente.

Julgadores: Exmos. Srs. Deses. Sérgio Luiz Arruda Parente, Maria Ilina Lima de Castro e Benedito Helder Afonso Ibiapina.

Decisão: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do presente *writ*, mas para denegar-lhe a ordem requestada, nos termos do voto do eminente Relator."

40 – HABEAS CORPUS Nº 3018804-15.2026.8.06.0000 DA COMARCA DE FORTALEZA.

Impetrante: Adv. Bruno Bertiny da Silva Peixoto.

Paciente: Leonardo Lopes de Lima.

Relator: Exmo. Sr. Des. Sérgio Luiz Arruda Parente.

Julgadores: Exmos. Srs. Deses. Sérgio Luiz Arruda Parente, Maria Ilina Lima de Castro e Benedito Helder Afonso Ibiapina.

Decisão: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente da presente ação de *Habeas Corpus*, para, na extensão cognoscível, denegar-lhe a ordem, nos termos do voto do eminente Relator."

41 – HABEAS CORPUS Nº 3018943-64.2026.8.06.0000 DA COMARCA DE PENTECOSTE.

Impetrante: Defensoria Pública do Estado do Ceará.

Paciente: Italo Diego Alves Pinheiro.

Relator: Exmo. Sr. Des. Sérgio Luiz Arruda Parente.

Julgadores: Exmos. Srs. Deses. Sérgio Luiz Arruda Parente, Maria Ilina Lima de Castro e Benedito Helder Afonso Ibiapina.

Decisão: "A Turma, por unanimidade, conheceu parcialmente do *writ*, para, na extensão cognoscível, denegar-lhe a ordem, com recomendação, nos termos do voto do eminente Relator."

42 – HABEAS CORPUS Nº 3018963-55.2026.8.06.0000 DA COMARCA DE MARCO.

Impetrante: Defensoria Pública do Estado do Ceará.

Paciente: Samuel de Menezes.

Relator: Exmo. Sr. Des. Sérgio Luiz Arruda Parente.

Julgadores: Exmos. Srs. Deses. Sérgio Luiz Arruda Parente, Maria Ilina Lima de Castro e Benedito Helder Afonso Ibiapina.

Decisão: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do *writ*, mas para denegar-lhe a ordem, com recomendação, nos termos do voto do eminente Relator."

43 – HABEAS CORPUS Nº 3019073-54.2026.8.06.0000 DA COMARCA DE FORTALEZA.

Impetrante: Adv. Jullyana Jamily Tavares da Silva.

Paciente: Sheila Silva Oliveira Santos.

Relator: Exmo. Sr. Des. Sérgio Luiz Arruda Parente.

Julgadores: Exmos. Srs. Deses. Sérgio Luiz Arruda Parente, Maria Ilina Lima de Castro e Benedito Helder Afonso Ibiapina.

Decisão: "A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu da presente ação de *habeas corpus*, expedindo-se, contudo, *ex officio*, recomendação ao juízo de origem para que analise o pedido formulado nos autos nº 3000928-63.2026.8.06.0512 no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do voto do eminente Relator."

44 – HABEAS CORPUS Nº 3019761-16.2026.8.06.0000 DA COMARCA DE FORTALEZA.

Impetrante: Adv. Mário Silvío Gomes Borges.

Paciente: Antonio Adil Teixeira Ramos Neto.

Relator: Exmo. Sr. Des. Sérgio Luiz Arruda Parente.

Julgadores: Exmos. Srs. Deses. Sérgio Luiz Arruda Parente, Maria Ilina Lima de Castro e Benedito Helder Afonso Ibiapina.

Decisão: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do *writ*, mas para denegar a ordem, nos termos do voto do eminente Relator."

45 – HABEAS CORPUS Nº 3020117-11.2026.8.06.0000 DA COMARCA DE FORTALEZA.

Impetrantes: Advs. Gleice Kelly Chagas Ferreira e Antonio Dyego De Oliveira Gomes.

Paciente: Edilson Da Silva.

Relator: Exmo. Sr. Des. Sérgio Luiz Arruda Parente.

Julgadores: Exmos. Srs. Deses. Sérgio Luiz Arruda Parente, Maria Ilina Lima de Castro e Benedito Helder Afonso Ibiapina.

Decisão: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do *writ*, para, na extensão cognoscível, denegar-lhe a ordem, nos termos do voto do eminente Relator."

46 – HABEAS CORPUS Nº 3014392-41.2026.8.06.0000 DA COMARCA DE AMONTADA.

Impetrante: Adv. José Erasmo Ramos Soares.

Paciente: José Caio Barbosa de Sousa.

Relator: Exmo. Sr. Des. Sérgio Luiz Arruda Parente.

Julgadores: Exmos. Srs. Deses. Sérgio Luiz Arruda Parente, Maria Ilina Lima de Castro e Benedito Helder Afonso Ibiapina.

Decisão: "A Turma, por unanimidade, julgou prejudicada a ordem requestada, nos exatos termos do voto do eminente Relator."

47 – HABEAS CORPUS Nº 3015933-12.2026.8.06.0000 DA COMARCA DE FORTALEZA.

Impetrante: Adv. Cícero Roberto Bezerra de Lima.

Paciente: Francisco Erivaldo Lourenço da Silva.

Relator: Exmo. Sr. Des. Sérgio Luiz Arruda Parente.

Julgadores: Exmos. Srs. Deses. Sérgio Luiz Arruda Parente, Maria Ilina Lima de Castro e Benedito Helder Afonso Ibiapina.

Decisão: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do *writ*, para na extensão cognoscível, denegar-lhe a ordem, nos termos do voto do eminente Relator."

48 – HABEAS CORPUS Nº 3016535-03.2026.8.06.0000 DA COMARCA DE CAUCAIA.

Impetrante: Adv. Rodney Rodrigues de Souza.

Paciente: Alessandro dos Santos de Sá.

Relator: Exmo. Sr. Des. Sérgio Luiz Arruda Parente.

Julgadores: Exmos. Srs. Deses. Sérgio Luiz Arruda Parente, Maria Ilina Lima de Castro e Benedito Helder Afonso Ibiapina.

Decisão: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do *writ*, para denegar-lhe a ordem, nos termos do voto do eminente Relator."

49 – APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0202408-37.2025.8.06.0300 DA COMARCA DE CAUCAIA.

Apelante: Cleidiane Pereira Correia.

Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará.

Relator: Exmo. Sr. Des. Sérgio Luiz Arruda Parente.

Revisora: Exma. Sra. Des. Maria Ilina Lima De Castro.

Julgadores: Exmos. Srs. Deses. Sérgio Luiz Arruda Parente, Maria Ilina Lima de Castro e Benedito Helder Afonso Ibiapina.

Decisão: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu da Apelação para julgá-la parcialmente provida, nos termos do voto do eminente Relator."

50 – APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0285945-86.2024.8.06.0001 DA COMARCA DE FORTALEZA.

Apelante: Lucas de Oliveira da Silva.

Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará.

Relator: Exmo. Sr. Des. Sérgio Luiz Arruda Parente.

Revisora: Exma. Sra. Des. Maria Ilina Lima De Castro.

Julgadores: Exmos. Srs. Deses. Sérgio Luiz Arruda Parente, Maria Ilina Lima de Castro e Benedito Helder Afonso Ibiapina.

Decisão: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do presente recurso, para julgar-lhe parcialmente provido, nos termos do voto do eminente Relator. "

51 – HABEAS CORPUS Nº 3021396-32.2026.8.06.0000 DA COMARCA DE FORTALEZA.

Impetrante: Adv. Samir David Ferreira e Silva.

Paciente: Airton Sérgio Pinto de Sousa.

Relatora: Exma. Sra. Desa. Maria Ilna Lima de Castro.

Julgadores: Exmos. Srs. Deses. Maria Ilna Lima de Castro, Benedito Helder Afonso Ibiapina e Sérgio Luiz Arruda Parente.

Decisão: "A Turma, por unanimidade, conheceu parcialmente da presente ação de *habeas corpus* para denegar-lhe provimento na parte conhecida, nos termos do voto da eminente Relatora."

52 – HABEAS CORPUS Nº 3018716-74.2026.8.06.0000 DA COMARCA DE EUSÉBIO.

Impetrante: Adv. Marcelo Reboucas de Oliveira.

Paciente: Segredo de Justiça.

Relatora: Exma. Sra. Desa. Maria Ilna Lima de Castro.

Julgadores: Exmos. Srs. Deses. Maria Ilna Lima de Castro, Benedito Helder Afonso Ibiapina e Sérgio Luiz Arruda Parente.

Decisão: "A Turma, por unanimidade, conheceu parcialmente do presente *mandamus* e, na parte conhecida, denegou a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora."

53 – HABEAS CORPUS Nº 3020142-24.2026.8.06.0000 DA COMARCA DE FORTALEZA.

Impetrante: Adv. Francisco Artur de Oliveira Porto.

Paciente: Rogerio Aragão da Silva Neto.

Relatora: Exma. Sra. Desa. Maria Ilna Lima de Castro.

Julgadores: Exmos. Srs. Deses. Maria Ilna Lima de Castro, Benedito Helder Afonso Ibiapina e Sérgio Luiz Arruda Parente.

Decisão: "A Turma, por unanimidade, conheceu parcialmente do presente *mandamus* e, na parte conhecida, denegou-lhe a ordem, nos termos do voto da eminente Relatora."

54 – HABEAS CORPUS Nº 3020221-03.2026.8.06.0000 DA COMARCA DE FORTALEZA.

Impetrante: Adv. Benicio Pedrosa do Nascimento.

Paciente: Francisco Leandro dos Santos.

Relatora: Exma. Sra. Desa. Maria Ilna Lima de Castro.

Julgadores: Exmos. Srs. Deses. Maria Ilna Lima de Castro, Benedito Helder Afonso Ibiapina e Sérgio Luiz Arruda Parente.

Decisão: "A Turma, por unanimidade, conheceu parcialmente do presente *mandamus* e, na parte conhecida, denegou a ordem impetrada, com recomendação, nos termos do voto do eminente Relator."

55 – HABEAS CORPUS Nº 3020262-67.2026.8.06.0000 DA COMARCA DE FORTALEZA.

Impetrante: Adv. Lucas Brendo Correia Bezerra.

Paciente: Antonia Vitoria Pereira de Lima.

Relatora: Exma. Sra. Desa. Maria Ilna Lima de Castro.

Julgadores: Exmos. Srs. Deses. Maria Ilna Lima de Castro, Benedito Helder Afonso Ibiapina e Sérgio Luiz Arruda Parente.

Decisão: "A Turma, por unanimidade, conheceu do presente *mandamus* e denegou-lhe a ordem, nos termos do voto da eminente Relatora."

56 – HABEAS CORPUS Nº 3021676-03.2026.8.06.0000 DA COMARCA DE MARACANAÚ.

Impetrantes: Adv. Antonio Rogerio Mesquita Silva e Alexandre Silva Henrique.

Paciente: Kreullus Lima Aguiar.

Relatora: Exma. Sra. Desa. Maria Ilna Lima de Castro.

Julgadores: Exmos. Srs. Deses. Maria Ilna Lima de Castro, Benedito Helder Afonso Ibiapina e Sérgio Luiz Arruda Parente.

Decisão: "A Turma, por unanimidade, conheceu parcialmente este *writ* e denegou-lhe provimento na extensão cognoscível, nos termos do voto da eminente Relatora."

57 – HABEAS CORPUS Nº 3021971-40.2026.8.06.0000 DA COMARCA DE ITAPIPOCA.

Impetrante: Adv. Júlio César da Silva Alcantara Filho.

Pacientes: Saulo Sousa Dias e Francisco Luan Viana Pires.

Relatora: Exma. Sra. Desa. Maria Ilna Lima de Castro.

Julgadores: Exmos. Srs. Deses. Maria Ilna Lima de Castro, Benedito Helder Afonso Ibiapina e Sérgio Luiz Arruda Parente.

Decisão: "A Turma, por unanimidade, conheceu do presente *mandamus* e denegou-lhe a ordem, nos termos do voto da eminente Relatora."

58 – HABEAS CORPUS Nº 3022487-60.2026.8.06.0000 DA COMARCA DE FORTALEZA.

Impetrante: Adv. Antônio Genivaldo Quariguasi da Silva.

Paciente: Francisco Ailton Silva Mesquita.

Relatora: Exma. Sra. Desa. Maria Ilna Lima de Castro.

Julgadores: Exmos. Srs. Deses. Maria Ilna Lima de Castro, Benedito Helder Afonso Ibiapina e Sérgio Luiz Arruda Parente.

Decisão: "A Turma, por unanimidade, conheceu do presente *mandamus* para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora."

59 – HABEAS CORPUS Nº 3022644-33.2026.8.06.0000 DA COMARCA DE FORTALEZA.

Impetrante: Defensoria Pública do Estado do Ceará.

Paciente: João Lucas Costa Dantas.

Relatora: Exma. Sra. Desa. Maria Ilna Lima de Castro.

Julgadores: Exmos. Srs. Deses. Maria Ilna Lima de Castro, Benedito Helder Afonso Ibiapina e Sérgio Luiz Arruda Parente.

Decisão: "A Turma, por unanimidade, conheceu do presente *mandamus* e denegou-lhe a ordem, nos termos do voto da eminente Relatora."

60 – HABEAS CORPUS Nº 3022912-87.2026.8.06.0000 DA COMARCA DE FORTALEZA.

Impetrante: Defensoria Pública do Estado do Ceará.

Paciente: Micael Rodrigues Nunes.

Relatora: Exma. Sra. Desa. Maria Ilna Lima de Castro.

Julgadores: Exmos. Srs. Deses. Maria Ilna Lima de Castro, Benedito Helder Afonso Ibiapina e Sérgio Luiz Arruda Parente.

Decisão: "A Turma, por unanimidade, conheceu do presente *mandamus* e denegou-lhe a ordem, nos termos do voto da eminente Relatora."

61 – AGRAVO EM EXECUÇÃO PENAL Nº 3022516-13.2026.8.06.0000 DA COMARCA DE FORTALEZA.

Agravante: Bruno Xavier Dias.

Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará.

Relatora: Exma. Sra. Desa. Maria Ilna Lima de Castro.

Julgadores: Exmos. Srs. Deses. Maria Ilna Lima de Castro, Benedito Helder Afonso Ibiapina e Sérgio Luiz Arruda Parente.

Decisão: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora."

62 – AGRAVO EM EXECUÇÃO PENAL Nº 3020482-65.2026.8.06.0000 DA COMARCA DE SOBRAL.

Agravante: Francisco Itamar de Sousa Neto.

Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará.

Relatora: Exma. Sra. Desa. Maria Ilma Lima de Castro.

Julgadores: Exmos. Srs. Deses. Maria Ilma Lima de Castro, Benedito Helder Afonso Ibiapina e Sérgio Luiz Arruda Parente.

Decisão: "A Turma, por unanimidade, conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto da eminente Relatora."

63 – RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 0205462-32.2025.8.06.0293 DA COMARCA DE TIANGUÁ.

Recorrentes: Sabrina de Jesus Linhares Ferreira, Francisco das Chagas da Silva e José Vinícius Aguiar.

Recorrido: Ministério Público do Estado do Ceará.

Relatora: Exma. Sra. Desa. Maria Ilma Lima de Castro.

Julgadores: Exmos. Srs. Deses. Maria Ilma Lima de Castro, Benedito Helder Afonso Ibiapina e Sérgio Luiz Arruda Parente.

Decisão: "A Turma, por unanimidade, conheceu dos presentes recursos para negar-lhes provimento, tudo em conformidade com o voto da Relatora."

64 – APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0000254-78.2018.8.06.0137 DA COMARCA DE PACATUBA.

Apelante: José Cristiano Ferreira da Silva.

Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará.

Relatora: Exma. Sra. Desa. Maria Ilma Lima de Castro.

Julgadores: Exmos. Srs. Deses. Maria Ilma Lima de Castro, Benedito Helder Afonso Ibiapina e Sérgio Luiz Arruda Parente.

Decisão: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do presente recurso para julgar-lhe parcialmente provido, nos exatos termos do voto da eminente Relatora."

65 – HABEAS CORPUS Nº 3018444-80.2026.8.06.0000 DA COMARCA DE FORTALEZA.

Impetrante: Adv. Ana Maria Tauchmann Rocha Moura.

Paciente: Douglas Venancio Oliveira de Lima.

Relator: Exmo. Sr. Des. Benedito Helder Afonso Ibiapina.

Julgadores: Exmos. Srs. Deses. Benedito Helder Afonso Ibiapina, Sérgio Luiz Arruda Parente e Maria Ilma Lima de Castro.

Decisão: "A Turma, por unanimidade, conheceu da ordem para negar-lhe provimento, com determinação ao Juízo de origem, nos termos do voto do eminente Des. Relator."

66 – HABEAS CORPUS Nº 3020804-85.2026.8.06.0000 DA COMARCA DE ITAPAJÉ.

Impetrante: Adv. Júlio César Rodrigues Silva.

Paciente: Segredo de Justiça.

Relator: Exmo. Sr. Des. Benedito Helder Afonso Ibiapina.

Julgadores: Exmos. Srs. Deses. Benedito Helder Afonso Ibiapina, Sérgio Luiz Arruda Parente e Maria Ilma Lima de Castro.

Decisão: "A Turma, por unanimidade, conheceu da ordem para denegá-la, nos termos do voto do eminente Des. Relator."

67 – HABEAS CORPUS Nº 3021746-20.2026.8.06.0000 DA COMARCA DE JARDIM.

Impetrante: Adv. Ícaro Davi Tavares Monteiro.

Paciente: José Flávio Temoteo.

Relator: Exmo. Sr. Des. Benedito Helder Afonso Ibiapina.

Julgadores: Exmos. Srs. Deses. Benedito Helder Afonso Ibiapina, Sérgio Luiz Arruda Parente e Maria Ilma Lima de Castro.

Decisão: "A Turma, por unanimidade, não conheceu da presente ordem de *habeas corpus*. De ofício, determinação ao juízo de origem, nos termos do voto do eminente Des. Relator."

68 – HABEAS CORPUS Nº 3021782-62.2026.8.06.0000 DA COMARCA DE FORTALEZA.

Impetrantes: Advs. Fernando Flávio Carvalho Cavalcante e Walber Oliveira de Carvalho.

Paciente: Antônio Eliclaudio Alves Cruz.

Relator: Exmo. Sr. Des. Benedito Helder Afonso Ibiapina.

Julgadores: Exmos. Srs. Deses. Benedito Helder Afonso Ibiapina, Sérgio Luiz Arruda Parente e Maria Ilma Lima de Castro.

Decisão: "A Turma, por unanimidade, conheceu parcialmente da ordem para, na extensão cognoscível, denegá-la, com recomendação, nos termos do voto do eminente Des. Relator."

69 – HABEAS CORPUS Nº 3022041-57.2026.8.06.0000 DA COMARCA DE MONSENHOR TABOSA.

Impetrante: Adv. Adriana Abreu de Sá.

Paciente: Antônio Lucivanio de Sousa Vieira.

Relator: Exmo. Sr. Des. Benedito Helder Afonso Ibiapina.

Julgadores: Exmos. Srs. Deses. Benedito Helder Afonso Ibiapina, Sérgio Luiz Arruda Parente e Maria Ilma Lima de Castro.

Decisão: "A Turma, por unanimidade, conheceu do presente *writ* e concedeu a ordem com recomendação, mediante o cumprimento de medidas cautelares diversas da prisão, nos termos do voto do eminente Des. Relator."

70 – HABEAS CORPUS Nº 3022552-55.2026.8.06.0000 DA COMARCA DE CASCABEL.

Impetrante: Adv. Antônio Carlos Araújo Arruda Prado

Paciente: Felipe Monteiro de Sousa.

Relator: Exmo. Sr. Des. Benedito Helder Afonso Ibiapina.

Julgadores: Exmos. Srs. Deses. Benedito Helder Afonso Ibiapina, Sérgio Luiz Arruda Parente e Maria Ilma Lima de Castro.

Decisão: "A Turma, por unanimidade, conheceu do presente *habeas corpus* e denegou a ordem com recomendação, nos termos do voto do eminente Des. Relator."

71 – HABEAS CORPUS Nº 3022585-45.2026.8.06.0000 DA COMARCA DE FORTALEZA.

Impetrante: Defensoria Pública do Estado do Ceará.

Paciente: Fabiano Oliveira Silva.

Relator: Exmo. Sr. Des. Benedito Helder Afonso Ibiapina.

Julgadores: Exmos. Srs. Deses. Benedito Helder Afonso Ibiapina, Sérgio Luiz Arruda Parente e Maria Ilma Lima de Castro.

Decisão: "A Turma, por unanimidade, conheceu parcialmente da ordem e, na extensão cognoscível, denegá-la, com recomendação, nos termos do voto do eminente Des. Relator."

72 – HABEAS CORPUS Nº 3022591-52.2026.8.06.0000 DA COMARCA DE PEDRA BRANCA.

Impetrante: Adv. Francisco das Chagas Rocha de Sena.

Paciente: Francisco Aurélio Emídio Soares.

Relator: Exmo. Sr. Des. Benedito Helder Afonso Ibiapina.

Julgadores: Exmos. Srs. Deses. Benedito Helder Afonso Ibiapina, Sérgio Luiz Arruda Parente e Maria Ilma Lima de Castro.

Decisão: "A Turma, por unanimidade, conheceu do presente *habeas corpus* para denegar a ordem requestada, nos termos do voto do eminente Des. Relator."

73 – HABEAS CORPUS Nº 3022802-88.2026.8.06.0000 DA COMARCA DE FORTALEZA.

Impetrante: Adv. Vânia Gomes Castelo Branco. **Paciente:** Vitor Manuel Silva Holanda.

Relator: Exmo. Sr. Des. Benedito Helder Afonso Ibiapina.

Julgadores: Exmos. Srs. Deses. Benedito Helder Afonso Ibiapina, Sérgio Luiz Arruda Parente e Maria Ilma Lima de Castro.

Decisão: "A Turma, por unanimidade, conheceu da presente ordem de *habeas corpus* para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator."

74 – HABEAS CORPUS Nº 3023067-90.2026.8.06.0000 DA COMARCA DE CAUCAIA.

Impetrantes: Advts. José Edigar Belem Moraes, Igor Leitão Chaves Cruz, Janine Alves Braga e Rafael Lustosa Rabelo.

Paciente: Segredo de Justiça.

Relator: Exmo. Sr. Des. Benedito Helder Afonso Ibiapina.

Julgadores: Exmos. Srs. Deses. Benedito Helder Afonso Ibiapina, Sérgio Luiz Arruda Parente e Maria Ilna Lima de Castro.

Decisão: "A Turma, por unanimidade, conheceu da ordem para denegá-la, nos termos do voto do eminente Des. Relator."

75 – RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 0205443-66.2025.8.06.0312 DA COMARCA DE JAGUARUANA.

Recorrente: Francisco Ivelton da Silva.

Recorrido: Ministério Público do Estado do Ceará.

Relator: Exmo. Sr. Des. Benedito Helder Afonso Ibiapina.

Julgadores: Exmos. Srs. Deses. Benedito Helder Afonso Ibiapina, Sérgio Luiz Arruda Parente e Maria Ilna Lima de Castro.

Decisão: "A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Des. Relator."

76 – RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 0206393-60.2024.8.06.0296 DA COMARCA DE FORTALEZA.

Recorrente: Ministério Público do Estado do Ceará.

Recorrido: Ismael de Souza Alves.

Relator: Exmo. Sr. Des. Benedito Helder Afonso Ibiapina.

Julgadores: Exmos. Srs. Deses. Benedito Helder Afonso Ibiapina, Sérgio Luiz Arruda Parente e Maria Ilna Lima de Castro.

Decisão: "A Turma, à unanimidade, conheceu do presente recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Des. Relator."

77 – RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 0100277-52.2018.8.06.0001 DA COMARCA DE FORTALEZA.

Recorrente: Ministério Público do Estado do Ceará.

Recorrido: Felipe Cyrino de Alencar.

Relator: Exmo. Sr. Des. Benedito Helder Afonso Ibiapina.

Julgadores: Exmos. Srs. Deses. Benedito Helder Afonso Ibiapina, Sérgio Luiz Arruda Parente e Maria Ilna Lima de Castro.

Decisão: "A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator."

78 – APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0216326-35.2025.8.06.0001 DA COMARCA DE FORTALEZA.

Apelantes/Apelados: Luiz Henrique de Lima Silva e Ministério Público do Estado do Ceará.

Relator: Exmo. Sr. Des. Benedito Helder Afonso Ibiapina.

Revisor: Exmo. Sr. Des. Sérgio Luiz Arruda Parente.

Julgadores: Exmos. Srs. Deses. Benedito Helder Afonso Ibiapina, Sérgio Luiz Arruda Parente e Maria Ilna Lima de Castro.

Decisão: "A Turma, à unanimidade, conheceu dos apelos para dar-lhes parcial provimento, tudo em consonância com o voto do eminente Des. Relator."

79 – APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0200401-83.2022.8.06.0298 DA COMARCA DE MASSAPÊ.

Apelantes: Reginaldo Júlio Teles e Paulo Roberto Souza Carneiro

Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará.

Relator: Exmo. Sr. Des. Benedito Helder Afonso Ibiapina.

Revisor: Exmo. Sr. Des. Sérgio Luiz Arruda Parente.

Julgadores: Exmos. Srs. Deses. Benedito Helder Afonso Ibiapina, Sérgio Luiz Arruda Parente e Maria Ilna Lima de Castro.

Decisão: "A Turma, à unanimidade, conheceu do apelo, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator."

80 – APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0202038-86.2024.8.06.0302 DA COMARCA DE ICÓ.

Apelante: Francisco Evandro de Araújo.

Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará.

Relator: Exmo. Sr. Des. Benedito Helder Afonso Ibiapina.

Revisor: Exmo. Sr. Des. Sérgio Luiz Arruda Parente.

Julgadores: Exmos. Srs. Deses. Benedito Helder Afonso Ibiapina, Sérgio Luiz Arruda Parente e Maria Ilna Lima de Castro.

Decisão: "A Turma, à unanimidade, conheceu parcialmente do apelo para, na extensão cognoscível, negar-lhe provimento, redimensionado, *ex officio*, a pena pecuniária imposta ao apelante, nos termos do voto do Des. Relator."

81 – APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0000169-36.2023.8.06.0293 DA COMARCA DE MARACANAÚ.

Apelante: Daniel Oliveira Souza.

Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará.

Relator: Exmo. Sr. Des. Benedito Helder Afonso Ibiapina.

Revisor: Exmo. Sr. Des. Sérgio Luiz Arruda Parente.

Julgadores: Exmos. Srs. Deses. Benedito Helder Afonso Ibiapina, Sérgio Luiz Arruda Parente e Maria Ilna Lima de Castro.

Decisão: "A Turma, à unanimidade, conheceu do apelo para negar-lhe provimento, tudo em consonância com o voto do eminente Des. Relator."

Antes de encerrar a sessão, o Exmo. Sr. Des. Sérgio Luiz Arruda Parente – Presidente em exercício, determinou consignar em ata que foram retirados de mesa e adiados para a sessão do dia 9/9/2026 o Habeas Corpus nº 3022607-06.2026.8.06.0000 e o Agravo em Execução Penal nº 3022368-02.2026.8.06.0000 (pauta nº 32/2026), ambos da relatoria da Exma Sra. Des. Maria Ilna Lima de Castro.

Nada mais havendo o que tratar, foi encerrada a sessão às 14h38 (quatorze horas e trinta e oito minutos), do que para constar eu, Tereza Neves Sampaio Couto Falcão, digitei a presente ata. Subscrevo e assino, Ana Amélia Feitosa Oliveira, Coordenadora da Segunda Câmara Criminal.

Conforme: Des. Francisco Eduardo Torquato Scorsafava - Presidente da Segunda Câmara Criminal